



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5652/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033257/2017-46 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **20 de novembro de 2017**, à servidora **BRUNA MENDES LOURENCO CUNHA**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Capacitação em Saúde da Pessoa idosa	150	30/11/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de dezembro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor